



## **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DO ANO DE 2023**

Ata da primeira sessão ordinária da terceira sessão legislativa, da 15ª legislatura, da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023, na sede da Câmara Municipal, Palácio Francisco Pedro Neto, centro desta cidade. Sob a Presidência da senhora vereadora **ALDEÍSA LEMOS DA SILVA** e presentes os seguintes vereadores: AMURAN OLIVEIRA DANTAS, ANTONIA ROZINEIDE DA SILVA e GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA. Ausentes os Vereadores ANAILSON OLIVEIRA NUNES, FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA, IRANDIR NUNES DE OLIVEIRA, JHONATAN FERNANDES DE MESQUITA e RAIR DE OLIVEIRA CUNHA. Às dezesseis horas e vinte e um minutos (16h21min) a senhora presidente **ALDEISA LEMOS** declarou aberta a sessão, depois de conferir o livro de frequência e verificar a existência de quórum para abrir a sessão, conforme art. 69, §1º, do Regimento Interno. Na sequência, deu início aos trabalhos, em seguida solicitou aos presentes que juntos rezassem a oração que o senhor Deus nos ensinou, o “pai nosso”. Dando início ao **pequeno expediente**, a senhora Presidente determinou a leitura pelo Assessor Jurídico da ata da última sessão. Realizada a discussão, a ata foi aprovada sem qualquer retificação ou impugnação, seguindo para publicação no Diário Oficial da FECAM/RN, nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução n. 022/2022. Ainda no **pequeno expediente**, foram lidos e iniciada a tramitação das seguintes proposições: (a) Projeto de Lei do Legislativo n. 01/2023, Autora **Vereadora Lila Lemos (PSD)** – “*Altera a Lei nº. 521, de 08 de maio de 2020, para acrescentar uma vaga de Assistente Legislativo ao quadro de pessoal do Poder Legislativo, e dá outras providências*”; (b) Projeto de Lei n. 026/2023, Autor(a) **Poder Executivo** – “*Dispõe sobre o reajuste dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências*”; (c) Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2023, autora Vereadora **Lila Lemos (PSD)** – “*Concede o título de cidadão honorário do Município de Antônio Martins – RN a **FABIO JORGE CAVALCANTE FERNANDES** e dá outras*

*providências*”, sendo todos esses arquivos disponibilizados aos Vereadores por meio de arquivo digital no grupo da Câmara Municipal, dentro do aplicativo de mensagens instantâneas “*WhatsApp*”. Encerrado o **pequeno expediente**, a senhora Presidente deu início ao **grande expediente**, indagando aos senhores parlamentares se fariam uso da tribuna no horário destinado aos oradores inscritos, ocasião em que nenhum edil manifestou interesse em falar. Não havendo oradores inscritos, a senhora Presidente anunciou a **Ordem do Dia**. Na **Ordem do Dia**, a despeito de constar matéria para deliberação, no caso o Projeto de Lei do Executivo n. 024/2023 e os Requerimentos números 07 e 08, ambos de 2023, a votação restou prejudicada por ausência de quórum para deliberação, nos precisos termos do art. 69, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, ficando adiada a discussão e votação das referidas proposições para a próxima sessão. Entretanto, em respeito ao grupo de mães de filhos autistas de Antônio Martins, presentes na sessão, a Presidência determinou a leitura pelo Assessor Jurídico das matérias que constariam na **Ordem do Dia**, esclarecendo os motivos pelos quais não foi possível a votação. Em seguida, a representante dos grupo das mães autistas, senhora Joana Mesquita, entregou ao Poder Legislativo convite para participar no próximo dia 28 de abril, às 16h (dezesesseis horas) da primeira caminhada de conscientização do autismo, a ser realizada em Antônio Martins/RN, com saída da Praça Boa Esperança, percorrendo ruas da cidade. Nada mais havendo para discutir, a senhora presidente **ALDEISA LEMOS DA SILVA**, em comum acordo com os parlamentares presentes, informou que fica convocada sessão extraordinária para o dia 20 de abril de 2023, às 16h00min (dezesesseis horas), a ser formalizada por edital, de modo a não retardar o processo legislativo das matérias constantes na **Ordem do Dia** que possuem relevante interesse público, finalizando a sessão, agradecendo a presença da senhora vereadora, dos senhores vereadores, servidores da Casa, do grupo de mães autistas e público presente, dando por encerrada a presente sessão às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos (16h54min), oportunidade em que solicitou a mim, secretária *ad hoc* da Mesa, que lavrasse a presente Ata a qual será aprovada por todos os presentes e assinada pela Presidente e pelos secretários, na forma regimental.

Plenário “Ver. Venceslau José de Sousa”, 14 de abril de 2023.

---

Presidente

---

1º Secretário

---

2º Secretário